



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 323

BAHIA - 21 de Outubro de 2025 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **DECRETO Nº 86 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025** - Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.245.000,00 (Dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro
CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 86 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.245.000,00 (Dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 245/2024 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.245.000,00 (Dois milhões e duzentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		700.000,00
	Total por Ação:	700.000,00
1.036 - Constr. e Ampl. de Unidade Escolares do Ensino Infantil		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		275.000,00
	Total por Ação:	275.000,00
2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		380.000,00
	Total por Ação:	380.000,00
2.035 - Manutenção do Ensino Básico		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00
	Total por Ação:	350.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		340.000,00
	Total por Ação:	340.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.045.000,00
0212000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.088 - Gestão das Ações do Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00 / 1500 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Suplementado:	2.245.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0202000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****1.005 - Aquisição de Veículos e Equipamentos**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00

1.011 - Construção e Ampliação de Obras Públicas

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	195.000,00
Total por Ação:	195.000,00

2.005 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.010 - Manutenção da Contabilidade

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 1500 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 975.000,00

0206000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**1.030 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Ensino Fundamental**

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

1.031 - Constr. e Ampl. e Reforma de Prédios Escolares e Quadras de Esportes

4.4.90.61.00 / 1540 - Aquisição de Imóveis	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.035 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.029 - Gestão de Programas do FNDE

3.3.90.93.00 / 1569 - Indenizações e Restituições	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.035 - Manutenção do Ensino Básico



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
2.037 - Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%	
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
2.041 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.11.00 / 1569 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00
2.042 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	85.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	145.000,00
Total por Ação:	230.000,00
2.044 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 70%	
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.077 - Gestão das Ações da Escola em Tempo Integral	
3.3.90.30.00 / 1569 - Material de Consumo	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.170.000,00
0209000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.056 - Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde	
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
Total Anulado:	2.245.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 17 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Praça João Nery Santana - Centro

CNPJ: 13.798.905/0001-09 - CEP: 47.530-000 - OLIVEIRA DOS BREJINHOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RILTON ADERLAN SOARES PEREIRA

Sec. de Finanças

CPF: 853.633.755-91

CLERISTON UAIDE REIS GUEDES PEREIRA

Prefeito Municipal

CPF: 435.665.105-72